

PGA

Plano de Gestão Administrativa

O que é o Plano de Gestão Administrativa?

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é o registro contábil das movimentações financeiras para o custeio administrativo dos planos de benefícios da Entidade. Foi instituído pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O que é receita e despesa no PGA?

A receita da gestão administrativa é a entrada ou fonte de recursos, e, a despesa é o gasto realizado na administração dos planos de benefícios da Entidade.

As despesas aprovadas pelo Conselho Deliberativo são custeadas por meio de contribuições de Patrocinadoras e Participantes vinculados.

Quem propõe o orçamento, quem aprova e quem acompanha?

A Diretoria Executiva da Entidade propõe o Orçamento, bem como, os critérios quantitativos e qualitativos, além dos indicadores de gestão.

Cabe ao Conselho Deliberativo a sua aprovação ou reformulação da proposta apresentada.

Ao Conselho Fiscal cabe se manifestar sobre a execução orçamentária, os critérios e os indicadores de gestão, por ocasião da elaboração do relatório semestral de controle interno.